

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº PMC/024/2013

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na locação, montagem e desmontagem de tendas 10x10 metros e 06x06 metros com cessão de mão-de-obra, para atender a Prefeitura de Congonhas em eventos culturais, institucionais e de utilidade pública. Tipo: MENOR PREÇO. Recebimento do credenciamento e das propostas: Dia 25/06/2013 de 09:00 horas às 09:30 horas. Abertura: Dia 25/06/2013 às 09:35 horas. Maiores informações pelo tel. (31) 3731-1300 ramal 1156, 1119, 1139, 1128 e pelo site: www.congonhas.mg.gov.br. Gabriel Afonso Cordeiro de Santana – Pregoeiro.

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

INTIMAÇÃO – Pregão PMC/023/2013

Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa na área de banheiros químicos para prestação de serviços de locação de cabines sanitárias químicas móveis, para atender a Prefeitura Municipal de Congonhas em eventos culturais, institucionais e de utilidade pública e durante as festividades do Jubileu do Senhor Bom Jesus. Licitante habilitada e vencedora: HB Locações Ltda. – EPP. Itens: 1 a 3. Congonhas, 12/06/2013. Gabriel Afonso Cordeiro de Santana – Pregoeiro.

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

ACRESCENTA ANEXO – EDITAL CONVITE Nº PMC/001/2013

Contratação de empresa para a prestação de serviços para execução do Revestimento em Pedra do muro de contenção da Alameda Cidade Matozinhos, Congonhas-MG. O Presidente da Comissão Permanente de Julgamento de Licitações, nomeado pela portaria nº PMC/218, de 04 de fevereiro de 2013, decide acrescentar no edital do Convite 001/2013, o Anexo V -Planilha de Quantitativos e Preços. Permanecem inalteradas as demais disposições do edital. Vide anexo no site www.congonhas.mg.gov.br. Congonhas, 12/06/2013 – Gabriel A. Cordeiro de Santana. Presidente da CPJL.

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

DECRETO N.º 5.800, DE 11 DE JUNHO DE 2013.

Aprova o Edital de Convocação de Candidatos Selecionados no Concurso Público 001/2009 e Anexo.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso I, alínea “i”, da Lei Orgânica do Município de Congonhas,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o presente Edital de convocação de candidatos selecionados no Concurso Público 001/2009 e seu Anexo, que faz parte integrante do presente Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 11 de junho de 2013.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS

CONCURSO PÚBLICO 001/2009 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

Em conformidade com o item 9.2 do Edital 001/2009 e considerando a 1ª fase prevista no referido item – Habilitação para o Cargo, ficam os candidatos constantes no Anexo deste edital convocados (as) a apresentarem os seguintes documentos na data e local abaixo discriminados:

1. DOS DOCUMENTOS

1.1- Os candidatos convocados deverão apresentar os seguintes documentos:

a) Cópia autenticada em cartório da Carteira de Identidade;

b) Cópia autenticada em cartório do Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição, se à época já possuía 18 (dezoito) anos;

- c) Cópia autenticada em cartório do CPF;
- d) Cópia autenticada em cartório do Certificado de Reservista, ou documento equivalente, ou ainda dispensa de incorporação (se do sexo masculino);
- e) Cópia autenticada em cartório da Certidão de nascimento ou casamento;
- f) Cópia do Cartão de Cadastramento do PIS/PASEP (se tiver);
- g) Exibição da Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- h) Uma fotografia tamanho 3x4 recente, colorida;
- i) Fotocópia autenticada em cartório dos documentos que comprovem a escolaridade exigida para o cargo/categoria profissional/especialidade, conforme discriminado neste Edital, e respectivo registro no conselho de classe;
- j) Exibição do original de Diploma ou Certificado de Conclusão do curso correspondente à escolaridade exigida, conforme especificação constante deste Edital;
- l) Declaração de horário de trabalho, se possuir outro vínculo empregatício, para demonstração de compatibilidade com o horário disponível e de interesse da Prefeitura Municipal;
- m) Declaração de possuir disponibilidade para desempenhar atividades em jornadas de trabalho fora do expediente normal, em dias considerados feriados e folgas, para conclusão de trabalhos inadiáveis;
- n) Declaração de antecedentes criminais.
- 1.2- Os documentos deverão ser entregues pessoalmente pelo candidato, em envelope (Tamanho: 260x360mm), contendo externamente em sua face frontal, os seguintes dados: Concurso Público – Prefeitura Municipal de Congonhas – Edital 001/2009 e o nome do candidato.
- 1.3- No momento da entrega dos documentos deverá ser exibido o original de Diploma ou Certificado de Conclusão do curso correspondente à escolaridade exigida, conforme especificação constante no Edital 001/2009 do Concurso Público.
- 1.4- A conferência dos documentos será feita imediatamente, na presença do candidato.
- 1.5- O candidato que apresentar todos os documentos solicitados na 1ª fase será de imediato convocado para a 2ª fase, consistente em exame médico pré-admissional, conforme item 9.2 do Edital – 2ª fase.
- 1.6 – O candidato que por qualquer motivo não apresentar a documentação e exames exigidos na 1ª e 2ª fase de convocação perderá automaticamente o direito a investidura.
- 2. DO PRAZO E LOCAL**
- 2.1 – Os documentos deverão ser apresentados nos 5 (cinco) dias úteis seguintes à convocação individual do candidato, que se dará pessoalmente, para os candidatos que tenham residência no município de Congonhas, e por carta registrada, com aviso de recebimento, quando residente em outro município.
- 2.2 – A Comissão do Concurso receberá os documentos no seguinte endereço e horário: Rua Padre Gurgel, nº 30, sala de reuniões da Diretoria de Gestão de Pessoas, Centro, Congonhas – MG, de segunda à sexta-feira de 14:30 às 17:30 horas.
Congonhas, 11 de junho de 2013.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

ANEXO I

CONVOCADO: APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS

CARGO	NOME
PROFESSOR PEB I - Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Shirley Coelho Soares Gualberto – 148º lugar Fátima Regina Coelho Ribeiro – 149º lugar Daiana Fernanda Cordeiro – 150º lugar Adriane Aparecida de Barros – 151º lugar Adriana Aparecida da Silva – 152º lugar Elizângela do Nascimento Tiago Ferreira – 153º lugar Maria Erivânia Batista de Sousa – 154º lugar Maria Luzia Reis Santos – 155º lugar
Laboratorista de Informática	Renan Augusto Ferreira Pinto – 23º lugar

Congonhas, 11 de junho de 2013.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

DECRETO N.º 5.801, DE 11 DE JUNHO DE 2013.

Aprova o Edital de Convocação de Candidatos Selecionados no Concurso Público 001/2011 e Anexo.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso I, alínea “i”, da Lei Orgânica do Município de Congonhas,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o presente Edital de convocação de candidatos selecionados no Concurso Público 001/2011 e seus Anexos, que fazem parte integrante do presente Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 11 de junho de 2013.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS

CONCURSO PÚBLICO 001/2011 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

1. DOS DOCUMENTOS

1.1- Em conformidade com o item 15.3 do Edital 001/2011, para tomar posse no cargo em que foi nomeado, o candidato deverá atender aos requisitos de investidura dispostos no item 3 do Edital 001/2011 e apresentar obrigatoriamente as fotocópias autenticadas em Cartório dos seguintes documentos:

- a) documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia;
- b) título de eleitor e comprovante de votação na última eleição;
- c) cadastro nacional de pessoa física – antigo CPF;
- d) certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, quando for do sexo masculino;
- e) comprovante de residência atualizado;
- f) comprovante de conclusão da habilitação exigida para o cargo, de acordo com o Anexo “A” do Edital 001/2011, devidamente reconhecida pelo sistema federal ou pelos sistemas estaduais de ensino;
- g) comprovante de registro em órgão de classe, quando se tratar de profissão regulamentada;
- h) cartão de cadastramento no PIS/PASEP, se houver;
- i) certidão de casamento, quando for o caso;
- j) certidão de nascimento dos filhos, quando houver;
- k) documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia, ou certidão de nascimento dos dependentes legais, se houver, e documento que legalmente comprove a condição de dependência;
- l) atestado de que não possui registro de antecedentes criminais, emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado, onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos;
- m) declaração em formulário específico, o qual será disponibilizado no ato da apresentação dos documentos:
 - m.1. declaração de bens ou valores que integram o patrimônio até a data da posse, ou a última declaração de imposto de renda;
 - m.2. declaração de não ter sido demitido ou destituído do cargo público por desrespeito ao artigo 129 da Lei Municipal 1.892/93;
 - m.3. declaração, informando se exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública no âmbito federal, estadual ou municipal;
 - m.4. declaração, informando se já é aposentado, por qual motivo e junto a qual regime de previdência social;
 - m.5. declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal.

1.2 – O candidato deverá apresentar além dos documentos acima, o seguinte:

- a) Atestado de Saúde Ocupacional – ASO, com conclusão pela aptidão ao exercício do cargo, emitido pelo serviço médico oficial do Município de Congonhas, em sua falta, o que for indicado;
- b) uma foto 3x4 recente;
- c) para os cargos de Professor PEB I e PEB II, os exames admissionais de voz videolaringoestroboscopia e avaliação fonoaudiológica, serão realizados às expensas do candidato;
- d) os exames dispostos no Anexo I deste decreto serão realizados às expensas do candidato.

1.3 – Estará impedido de tomar posse o candidato que deixar de apresentar qualquer um dos documentos especificados acima, relacionado com o seu cargo, bem como deixar de comprovar qualquer um dos requisitos para investidura no cargo estabelecidos no item 3 deste Edital.

1.4 – Os documentos deverão ser entregues pessoalmente pelo candidato, em envelope (tamanho: 260x360mm), contendo externamente em sua face frontal, os seguintes dados: Concurso Público – Prefeitura Municipal de Congonhas – Edital 001/2011 e o nome do candidato.

1.5 – No momento da entrega dos documentos deverá ser exibido o original de Diploma ou Certificado de Conclusão do curso correspondente à escolaridade exigida, conforme especificação constante no Edital 001/2011 do Concurso Público.

1.6 – A conferência dos documentos será feita imediatamente, na presença do candidato.

1.7 – O candidato que por qualquer motivo não apresentar a documentação e exames exigidos perderá automaticamente o direito a investidura.

2. DO PRAZO E LOCAL

2.1 – Os documentos deverão ser apresentados nos seguintes prazos:

2.1.1- Entrega de documentação e resultado de exames, conforme o anexo I, no dia 26 de junho de 2013;

2.1.2- Exame Clínico para o Atestado de Saúde Ocupacional – ASO a ser agendado no dia 26 de junho de 2013, a partir da entrega da documentação descrita no item 1;

2.2 – A Comissão do Concurso receberá os documentos no seguinte endereço e horário: Rua Padre Gurgel, nº 30, sala de reuniões da Diretoria de Gestão de Pessoas, Centro, Congonhas – MG, na quarta-feira (26/6/2013) de 14h às 17h30min.

Congonhas, 11 de junho de 2013.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

DECRETO N.º 5.801, DE 11 DE JUNHO DE 2013.

ANEXO I

CARGO	EXAMES ADMISSIONAIS
Cuidador Auxiliar de Biblioteca	ABORH Hemograma completo Glicemia Uréia Creatinina Colesterol Total <u>Acima de 40 anos:</u> ECG PSO Mulher: TSH Homem: PSA
Técnico em Enfermagem	ABORH Hemograma completo Glicemia Uréia Creatinina Colesterol Total <u>Anti-HBS</u> <u>Acima de 40 anos:</u> ECG PSO Mulher: TSH Homem: PSA

DECRETO N.º 5.801, DE 11 DE JUNHO DE 2013.

ANEXO II

DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS		
CARGO	CLASSIFICAÇÃO	NOME
Cuidador	28º	Aline Cristina Peixoto Pereira
Auxiliar de Biblioteca	21º	Cristina Tensol Silva
Técnico em Enfermagem	32º	Ana Lúcia Silva Moura Fonseca

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/465, DE 10 DE JUNHO DE 2013.

Prorroga prazo da Portaria n.º PMC/277, de 28 de fevereiro de 2013.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea "i", da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO que o Presidente da comissão especial Gabriel Afonso Cordeiro Santana solicitou prorrogação de 90 dias para a conclusão dos trabalhos, face à complexidade dos trabalhos,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 90 (noventa) dias a partir de 29 de maio de 2013, o prazo para a conclusão dos trabalhos da comissão especial encarregada de elaborar o Estatuto, o Plano de Carreiras e o Código de Ética da Guarda Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 10 de junho de 2013.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA Nº PMC/467, DE 11 DE JUNHO DE 2013.

Nomeia Comissão Municipal de Cadastro e Matrícula Escolar em 2014.

O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea “d”, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Art. 1º Nomear as pessoas abaixo relacionadas para composição da Comissão Municipal de Cadastro e Matrícula Escolar/2014, conforme Resolução SEE n.º 2.318, de 13 de maio de 2013, que estabelece normas para realização em 2013, do Cadastro Escolar para o Ensino Fundamental e da Matrícula nas Redes Públicas de Ensino de Minas Gerais:

- I- Secretária Municipal de Educação: Maria Aparecida Resende;
 - II- Diretor representando as Escolas Municipais: Maria Lúcia Cardoso;
 - III – Professor representando as Escolas Municipais: Elias Messias de Souza;
 - IV- Representante da Superintendência Regional de Ensino: Maria da Conceição Gomes Neves;
 - V – Diretor representando as Escolas Estaduais: Maria de Jesus Santana Vartuli;
 - VI- Especialista representando as Escolas Estaduais: Maria Madalena da Paz Carolino;
 - VII - Representantes de Pais de Alunos:
 - a) Rosângela Lúcia de Oliveira Severino;
 - b) Solange de Fátima Rezende Leal;
 - VIII - Representante do Conselho Tutelar do Município: Priscila Jaqueline Zebral de Andrade dos Santos;
 - IX- Representante do Conselho Municipal de Educação - COMEC: Maria Cristina Dias de Melo;
- Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 11 de junho de 2013.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/468, DE 11 DE JUNHO DE 2013.

Concede férias-prêmio à servidora.

O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 31, inciso II, alínea “g”, da Lei Orgânica do Município, c/c art. 78, da Lei n.º 1.892, de 12 de janeiro de 1993, modificado pela Lei n.º 2.035, de 20 de fevereiro de 1995, e,

CONSIDERANDO que a Secretária Municipal de Educação manifestou favorável à concessão de férias-prêmio, em gozo, à servidora Maria Dulcinea da Rocha Lobo, conforme requerimento online ERO- 2345-2013,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora efetiva Maria Dulcinea da Rocha Lobo – matrícula 3276, Professor PEB II - F, 1 (um) mês de férias-prêmio, a ser gozada a partir de 12 de junho de 2013, referente ao período aquisitivo 2008/2013, conforme art. 80, inciso I, do Estatuto do Servidor Público Municipal (Lei n.º 1.892/93).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 11 de junho de 2013.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA Nº PMC/469, DE 11 DE JUNHO DE 2013.

Nomeia Comissão Especial para organização do “XVIII Festival de Inverno de Congonhas/2013.”

O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea “d”, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Art. 1º Nomear as pessoas abaixo relacionadas para composição da Comissão Especial encarregada de organizar o “XVIII Festival de Inverno de Congonhas do ano de 2013”:

- 1- Carlos Eustáquio Mendes;
- 2- Carmem Célia Gomes;
- 3- Cláudia Diva Magalhães Freitas;
- 4- Edson Raimundo da Silva;
- 5- Ênio Ary Barbosa;
- 6- Greiciane Aparecida Moreira Neto;
- 7- Hernando Rocha Vitor;
- 8- José Félix Junqueira;
- 9- Magda Cristina Puygerver;
- 10- Márcio Elias Gomes Martins;
- 11- Margarida Maria Magdalena Ferreira;
- 12- Maria das Graças Veloso Santos;
- 13- Miriam Lúcia Palhares Silva;
- 14- Moacir Resende Santos;
- 15- Pablo Peixoto Osório;
- 16- Pedro Geraldo Cordeiro;
- 17- Polyanna Cristina Maestro Gualberto;
- 18- Rina Moreira Cassemiro;
- 19- Syllas Marinheiro da Silva;
- 20- Terezinha de Jesus Paula Costa;
- 21- Terezinha Moreira da Silva;
- 22- Wenceslau de Souza Coimbra.

Parágrafo único. A comissão será presidida por Míriam Lúcia Palhares Silva e secretariada por Carmem Célia Gomes

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 11 de junho de 2013.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA Nº PMC/470, DE 11 DE JUNHO DE 2013.

Substitui membro na Portaria nº PMC/645, de 25 de novembro de 2010, que nomeou a Junta Recursal para análise e julgamento de Recursos relativos a aplicações de penalidades do Código de Posturas Municipal.

O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea “d”, da Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 2.623, de 21 de junho de 2006 e art. 9º do Decreto nº 5.044, de 11 de março de 2010;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora Maria Aparecida Coelho da Cunha, em substituição ao membro Rafael Luiz de Oliveira, nomeado pela Portaria nº PMC/527, de 25 de julho de 2012, na Junta Recursal para julgamento de recursos relativos a aplicações de penalidades referentes a infrações ao Código de Posturas Municipal, conforme Portaria nº PMC/645, de 25 de novembro de 2010, alterada pela Portaria nº PMC/340, de 29 de maio de 2012.

Parágrafo único. A comissão passa a ser presidida por Maria Aparecida Coelho da Cunha.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 11 de junho de 2013.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Administração

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Finanças

Secretaria Municipal de Governo

Câmara Municipal de Congonhas

FUMCULT

PREVCON
